



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 07 de março de 2024.

De: Secretaria

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 20/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 4/2024

Autoria: Nilton Belmok

Adilson Roveta - PSB, Charles Gaigher - PSB, Narcizo Grassi - PATRIOTA, Osvaldo Sgulmaro - PP, Serafino Antônio Simoni - PSB

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 004/2024: Dispõe sobre a fixação de subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores do Município de Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Após recebimento da **SANÇÃO** por meio **Lei Ordinária n.º 873/2024** e tomado ciência o Excelentíssimo Presidente, conforme sua determinação, segue para arquivamento.

Certifico para os devidos fins, que nesta data, 07 de março de 2024, arqueei os presentes autos, ficando a proposição registrada e à disposição nos Anais desta Casa de Leis.

Próxima Fase: Arquivado

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003900370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.